

PARECER INDEPENDENTE

sobre a primeira emissão de Título Sustentável e Título Azul da Sanepar¹ em 2023

Valor da emissão: R\$ 400 milhões

Vencimento: 2030 (7 anos)

Alinhamento com ODS	
Blue Finance Area²	<ul style="list-style-type: none"> • Abastecimento de água • Saneamento
Alinhamento com categorias GBP/SBP	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão sustentável da água e águas residuais, Prevenção e controle de poluição, Conservação da biodiversidade terrestre e aquática e Avanço socioeconômico e empoderamento; • Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico, em especial o esgotamento sanitário, água potável e tratamento de efluentes.

GBP	Nível de alinhamento com as melhores práticas	Pontos Fortes	Pontos de Melhoria
Uso de Recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos alocados para financiamento de CAPEX de novos projetos de saneamento básico, que contribuirão para universalizar o acesso a serviços de tratamento e abastecimento de água e esgoto no Paraná; ✓ Recursos serão alocados em até 24 meses após a emissão; ✓ Projetos alinhados às categorias elegíveis dos GBP e SBP, incluindo população-alvo definida; ✓ Projetos alinhados com os <i>Blue Finance Guidelines</i> da IFC, nas categorias de “Abastecimento de água” e “Saneamento”: (i) novas estações de tratamento, armazenamento e abastecimento de água potável; (ii) criação de novas infraestruturas de tratamento de água ou expansão de infraestrutura já existente; (iii) estações de tratamento de esgoto a nível de cidade. 	-
Seleção e Avaliação de Projetos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Emissão alinhada com a estratégia ASG da Sanepar; ✓ Emissora possui Sistema de Gestão Ambiental com procedimentos bem definidos para gestão de riscos socioambientais dos projetos, os quais passarão por análises socioambientais; ✓ Como benefício social, os projetos irão proporcionar o aumento do índice de população atendida com esgotamento sanitário (78,9% em 2022) e manterão o índice de 100% de atendimento de projetos de abastecimento de água; ✓ Os projetos selecionados ampliarão o acesso a serviços essenciais de saneamento básico, beneficiando aproximadamente 11 milhões de habitantes. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Projetos financiados não estão integralmente alinhados às Taxonomias da UE e da CBI;
Gestão de Recursos		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Valor do CAPEX previsto para os projetos é superior ao valor da emissão; ✓ Os recursos temporariamente não alocados nos projetos serão mantidos em instrumentos financeiros de baixo risco (fundo exclusivo da Sanepar que investe em títulos públicos federais); ✓ Cláusula de vencimento antecipado caso os recursos sejam alocados de forma diferente do que fora previsto na escritura das debêntures; ✓ O CAPEX financiado pela 12ª emissão (rotulada como sustentável) não se sobrepõe ao CAPEX financiado pela presente emissão rotulada; 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Os recursos não ficarão segregados de outros recursos da companhia;

¹ 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública

² Baseado nos Guidelines for Blue Finance da IFC: <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/cdbfb6c5-2726-47a6-9374-6a6f86032dd4/IFC-guidelines-for-blue-finance.pdf?MOD=AJPERES&CVID=nWxsyxN>



Relato



- ✓ Parecer pré-emissão e pós-emissão serão disponibilizados publicamente por meio do site de Relação com Investidores da Emissora;
 - ✓ Os indicadores financeiros e de benefícios socioambientais serão verificados externamente em até 24 meses da emissão;
 - ✓ As informações financeiras e de benefícios socioambientais serão divulgados até o vencimento das debêntures, em veículo de acesso ao público em geral.
- ✗ O relato não ocorrerá a nível de emissão ou projetos, sendo incorporado ao relato da performance da emissora como um todo.

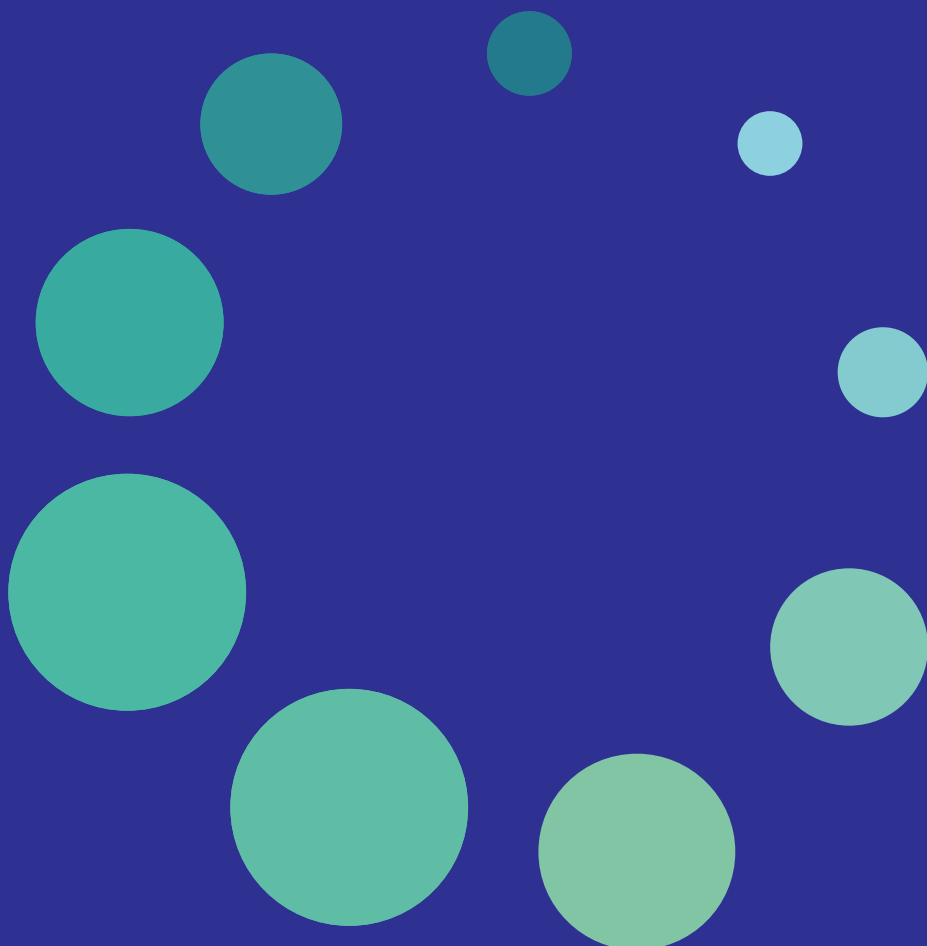


Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence) é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de +100 colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment - IRRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e desde 2020 estamos entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis. Em fevereiro de 2023, nos tornamos uma empresa do Grupo ERM.

SUMÁRIO

1.	Escopo	4
2.	Opinião	7
3.	Análise ASG da Sanepar	20
4.	Sustainable Bond Principles Form	33
5.	Anexo I - Método.....	39



1. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento como Título Sustentável (“*Sustainability Bond*”) e Título Azul (“*Blue Bond*”) da 13ª emissão de debêntures a ser realizada pela emissora Companhia de Saneamento do Paraná (“Sanepar”).

Os recursos serão utilizados para financiamento do Programa de Investimento da Sanepar, cujo objetivo é executar a ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgoto e investimentos em obras programadas da companhia. O montante da operação será de R\$ 400 milhões.

Para fins de atribuição de rótulo sustentável e azul à operação, o ‘uso de recursos’ avaliado pela NINT pode ser constituído por investimentos, dívidas, custos ou despesas operacionais, passadas ou futuras, da emissora. Dessa forma, os ‘usos de recursos’ mencionados ao longo do presente relatório não estão se referindo, necessariamente, a destinação de recursos prevista pelos instrumentos financeiros (debêntures), que são regidos por regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e sim a investimentos futuros associados às operações da Sanepar.

O enquadramento do título de dívida como “*Blue Bond*” considerou as diretrizes para emissão de Título Azul divulgadas pela *International Finance Corporation* (IFC). Seguindo os *IFC’s Guidelines for Blue Finance*³, um “*Blue Bond*” é um título que está alinhado aos *Green Bond Principles* e movimenta recursos exclusivamente dedicados a financiar ou refinar atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e/ou para uma melhor gestão de recursos hídricos.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os *Guidelines for Blue Finance* da IFC, os *Green Bond Principles* (GBP)⁴, os *Social Bond Principles* (SBP)⁵ e *Sustainability Bond Guidelines* (SBG)⁶.

A opinião da NINT é baseada em:

- Benefícios socioambientais dos projetos que receberão os recursos do título de dívida, de acordo com os procedimentos de gestão ambiental.
- Avaliação da performance ambiental, social e de governança (ASG) da companhia, incluindo uma pesquisa de controvérsias nas quais a empresa esteve envolvida.

A avaliação foi baseada em informações e documentos fornecidos pela Sanepar, alguns de caráter confidencial, pesquisa documental e entrevistas com profissionais da área

³ <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/cdbfb6c5-2726-47a6-9374-6a6f86032dd4/IFC-guidelines-for-blue-finance.pdf?MOD=AJPERES&CVID=nWxsyxN>

⁴ [https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/89b2d6f4-0f2a-44e7-b050-912867b3791b/Green+Bond+Principles+June+2022.pdf?MOD=AJPERES&CVID=o6Llkl#:~:text=The%20Green%20Bond%20Principles%20\(GBP\)%20are%20voluntary%20process%20guidelines%20that,issuance%20of%20a%20Green%20Bond](https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/89b2d6f4-0f2a-44e7-b050-912867b3791b/Green+Bond+Principles+June+2022.pdf?MOD=AJPERES&CVID=o6Llkl#:~:text=The%20Green%20Bond%20Principles%20(GBP)%20are%20voluntary%20process%20guidelines%20that,issuance%20of%20a%20Green%20Bond)

⁵ https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Social-Bond-Principles_June-2022v3-020822.pdf

⁶ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>



financeira e de sustentabilidade. Este processo foi realizado entre março e abril de 2023.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do International Ethic Standards Board for Accountants (IESBA, 2019).

A NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁷ de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

A Sanepar pretende obter a classificação de “*Blue Bond*”, alinhado aos *Guidelines for Blue Finance* da IFC (versão de janeiro de 2022), e de “*Sustainability Bond*”, alinhado aos *Green Bond Principles* e *Social Bond Principles* (versões de junho de 2022), aos *Sustainability Bond Guidelines* (versão de junho de 2021) e referências internacionais de sustentabilidade. Essa classificação será confirmada em até 24 meses após a emissão, com base em um parecer de pós-emissão a ser realizado por verificador externo, a ser contratado pela Sanepar.

⁷ Explicação disponível na seção metodologia.



Declaração de Responsabilidade

A NINT não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Sanepar e declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da emissão de Título Sustentável e Título Azul da companhia.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Sanepar. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT⁸ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁸ A responsável final por esse relatório é a NINT - NATURAL INTELLIGENCE LTDA., uma empresa do Grupo ERM



2. Opinião


Em nossa opinião, as debêntures emitidas pela Sanepar estão em conformidade, em todos os aspectos materiais avaliados, com os *Guidelines for Blue Finance* da IFC, com os *Green Bond Principles* (GBP), *Social Bond Principles* (SBP) e *Sustainability Bond Guidelines* (SBG), com contribuições positivas para a conservação dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável. Desta forma, a NINT avalia que as debêntures fazem jus de serem rotuladas como “Títulos Sustentáveis” e “Títulos Azuis”.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está em conformidade com GBP, SBP, SBG e o *Guidelines for Blue Finance*. Essas referências são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de como um produto financeiro se caracteriza como Verde, Social, Sustentável e/ou Azul. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados na seção de [Método](#).

A aderência a esses princípios, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores, subscritores e outros agentes de mercado, que o investimento segue padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência. A seguir, consta a análise do alinhamento do Título Sustentável e do Título Azul da Sanepar aos quatro componentes dos GBP. Essa conclusão é baseada nas análises do Quadro 1, a seguir.

- Análise da emissão:

Quadro 1 - Análise do Título Sustentável e Título Azul da Sanepar

GBP e Classificação	Resumo das práticas e opinião da NINT
<p data-bbox="274 1518 386 1574">Uso de Recursos</p>  <p data-bbox="284 1675 379 1709">Liderança</p>	<p data-bbox="450 1272 1356 1462">Descrição do uso de recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Sanepar por meio da emissão de Debêntures Sustentáveis e Azuis serão destinados para despesas de CAPEX do Programa de Investimento da Sanepar, que consiste na implementação de projetos de ampliação e melhoria de sistemas de água e saneamento no Paraná. Mais detalhes sobre os projetos encontram-se abaixo:</p> <ul data-bbox="497 1496 1356 1843" style="list-style-type: none"> • Implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água e sistemas e rede de esgotamento sanitário, perfuração e implantação de dispositivos que permitam a captação de águas subterrâneas, ampliação de rede de distribuição de água, execução de ligações de água, execução de ligações de esgoto, aquisição de materiais hidráulicos; • Ampliação dos sistemas de abastecimento de água com aquisição de reservatórios e ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário com foco nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE); • Melhoria dos sistemas de abastecimento, tratamento e distribuição de água e melhora dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto; <p data-bbox="450 1865 1356 1989">Ao todo, a emissão captará R\$ 400 milhões (quatrocentos milhões de reais). O montante equivalente aos recursos líquidos será utilizado exclusivamente para financiamento dos investimentos dos projetos avaliados, a ocorrer em até 24 meses após a emissão.</p>

Alinhamento com *standards* de sustentabilidade e arcabouço legal: O conceito de Saneamento Básico é orientado pelo princípio de universalização, presente na Constituição Federal Brasileira de 1988 e tem como objetivo garantir a prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto doméstico a toda a população, além do fornecimento de água encanada dentro dos critérios de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e da Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.

No Brasil, o Plano Nacional de Saneamento Básico⁹ (Plansab), aprovado em 2013 por meio do Decreto nº 8.141/2013 e da Portaria Interministerial nº 571/2013, é um dos principais instrumentos da política federal de saneamento básico. Na época de sua publicação, o Plansab necessitava de investimentos de R\$ 508,5 bilhões entre 2014 e 2033 para a expansão e substituição do sistema de saneamento básico no Brasil. Deste montante, aproximadamente R\$ 122,1 bilhões deveriam ser investidos em abastecimento de água e R\$ 181,9 bilhões em esgotos sanitários¹⁰.

Com o Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020)¹¹, o Brasil reitera a busca pela universalização dos serviços de saneamento básico com o compromisso de atingir 99% de cobertura de abastecimento de água e 90% da coleta e tratamento de esgoto até 2033. No entanto, ainda em 2020, os investimentos feitos no setor de saneamento foram de cerca de R\$ 13,7 bilhões, valor insuficiente para atingir as metas do novo marco¹². Dessa forma, existe uma grande lacuna para a universalização dos serviços de saneamento básico no país.

O uso de recursos da emissão sustentável e azul da Sanepar está alinhado com as categorias de projetos descritas no Quadro 2. Vale destacar que, sobre a população-alvo beneficiada, para alinhamento aos SBP, definiu-se: *habitantes dos municípios sem acesso aos serviços de saneamento, em especial serviços de água e esgoto, ou com acesso limitados aos mesmos.*

Quadro 2 - Alinhamento do UoP com *standards* de sustentabilidade

Categoria de projeto	Referência	Nível de alinhamento
Gestão sustentável da água e águas residuais	Green Bond Principles	Alinhado
Prevenção e controle de poluição		
Conservação da biodiversidade terrestre e aquática		
Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico, em especial o	Social Bond Principles	Alinhado

⁹ <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab>

¹⁰ https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/relatorio_anual_avaliacao_plansab_2014_15122015.pdf

¹¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm

¹² https://tratabrasil.org.br/images/estudos/Ranking_do_Saneamento_2022/Press_Relase_do_Ranking_do_Saneamento_-_Trata_Brasil_2022.pdf



esgotamento sanitário e água potável		
Avanço socioeconômico e empoderamento		
População alvo: pessoas moradoras de municípios sem acesso à saneamento básico ou com acesso limitado		
Coleta, tratamento e fornecimento de água	Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia ¹³	Parcialmente alinhado*
Infraestrutura de água	<i>Climate Bonds Initiative (CBI)</i> ¹⁴	Parcialmente alinhado*
Abastecimento de água - Expansão ou implementação de novas infraestruturas de tratamento de água	<i>Guidelines for Blue Finance</i>	Alinhado
Saneamento - Expansão ou implementação de estações de tratamento de esgoto		

*O detalhamento do alinhamento dos projetos com as taxonomias mencionadas está na seção “Seleção e Avaliação de Projetos”.

Fonte: NINT

Em janeiro de 2022, a IFC publicou os “*Guidelines for Blue Finance*”¹⁵, um documento que identifica categorias de projetos azuis elegíveis com o objetivo de orientar os investimentos da IFC para apoiar a economia azul. De acordo com os *Guidelines*, um título azul deve estar alinhado aos *Green Bond Principles* e os recursos devem ser dedicados exclusivamente ao financiamento ou refinanciamento de atividades que contribuem para a proteção dos oceanos e/ou para uma melhor gestão de recursos hídricos. Os projetos da Sanepar estão alinhados com os *Blue Finance Guidelines*, especificamente nas categorias de “Abastecimento de água” e “Saneamento”: (i) **novas estações de tratamento, armazenamento e abastecimento de água potável;** (ii) **criação de novas infraestruturas de tratamento de água ou expansão de infraestrutura já existente;** (iii) **estações de tratamento de esgoto a nível de cidade.**

Assim, considerando os projetos que serão financiados por esta operação, este título de dívida pode ser considerado não apenas um título sustentável, mas também um título azul.

Para a elegibilidade, o projeto não deve apresentar riscos materiais a outros temas e questões ambientais prioritárias dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tais como “Fome Zero”, “Energia Limpa e Acessível”, “Ação contra Mudança Global do Clima” e “Consumo e Produção Responsável”. A

13

https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

¹⁴ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI_Taxonomy_Tables-2June21.pdf

¹⁵ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/industry_ext_content/ifc_external_corporate_site/financial+institutions/resources/guidelines-for-blue-finance



NINT é da opinião que os projetos selecionados estão em conformidade com esse elemento.

Benefícios ambientais esperados do uso de recurso: A manutenção da qualidade dos recursos hídricos, como rios e lagos, é um desafio, pois depende do nível de urbanização, da infraestrutura dos serviços de saneamento, da topografia e da geomorfologia e, especialmente nos centros urbanos, das atividades econômicas desenvolvidas nas bacias hidrográficas e da gestão de habitações irregulares¹⁶. Estima-se que nos rios que atravessam as grandes cidades as cargas poluentes de origem difusa superam as de origem industrial, sendo suplantadas pelo lançamento irregular de esgoto *in natura* nos sistemas de drenagem e pelos efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs)¹⁷.

O rápido crescimento populacional, junto com a urbanização não planejada das cidades e a falta de infraestrutura de saneamento, contribui para a poluição dos recursos hídricos. Enquanto a gestão inadequada da água e do esgoto expõe os indivíduos a riscos à saúde e doenças - tais como cólera, diarreia, disenteria, hepatite A, febre tifóide e poliomielite -, a gestão adequada do saneamento básico traz múltiplos benefícios, incluindo menos gastos com a saúde (uma vez que as pessoas têm menos probabilidade de adoecer) e uma produção de alimentos mais eficiente e robusta¹⁸.

Em adição aos benefícios descritos, embora não diretamente relacionado ao Uso de Recursos desta operação, um estudo publicado na revista científica *Nature*¹⁹, em maio de 2020, apontou que sistemas de saneamento adequado podem contribuir para a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por dois grandes canais de transmissão: (i) de forma direta, pela redução de excretas a céu aberto e de sua emissão associada; e (ii) de forma indireta, por economia de energia para tratamento de água e solo poluído, resultando em emissões evitadas de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Para os projetos financiados pelas debêntures sustentáveis e azuis, é esperada a manutenção da regularidade e continuidade no abastecimento, com a inalteração do índice de **100% de universalização nas áreas de abrangência**. Além disso, as obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água contribuirão para a **diminuição de perdas, que, por consequência, diminuirão a pressão sobre os recursos hídricos**. Para os projetos de sistemas de esgotamento sanitário, é esperada que haja uma **evolução para mais de 78,9% da população atendida na área de abrangência (valor relativo à dezembro de 2022)**. Atualmente, **100% do esgoto recolhido é tratado** e a meta é que com a ampliação no atendimento, 100% do esgoto continue sendo tratado. As obras de melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário **aumentarão, também, a conformidade da carga de matéria orgânica lançada**, com a capacidade de assimilação dos corpos hídricos. Por fim, a ampliação no atendimento à população possibilitará o acesso a serviços essenciais pela mesma.

Benefícios sociais esperados do uso de recurso: Conforme o SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, em 2020, cerca de 35 milhões de brasileiros não possuíam acesso à água tratada, o que representa

¹⁶ <http://www.ecsdev.org/ojs/index.php/ejsd/article/view/534/531>

¹⁷ <https://www.scielo.br/j/esa/a/CHMtZtbxjrPmLhrDGpxjtnh/?lang=pt&format=pdf>

¹⁸ <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/drinking-water>

¹⁹ <https://www.nature.com/articles/s41545-020-0072-8>



aproximadamente 17% da população do país²⁰. A falta destes serviços reflete diretamente em uma maior ocorrência de doenças e mortes evitáveis e gastos hospitalares, uma redução da produtividade de trabalhadores e do desempenho de crianças e jovens em idade estudantil, e perdas de potencial turístico e no mercado imobiliário.

Como já mencionado, o Governo federal desenvolveu o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab)²¹, no âmbito da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico no Brasil até 2033. O investimento em Saneamento Básico gera um impacto positivo na saúde da população atendida e uma economia, em termos e redução de gastos, no sistema público de saúde. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada R\$ 1,00 investido em saneamento há uma economia de R\$ 4,00 para a saúde pública.

No Brasil, no período de 1970 a 2000, para cada 1% adicional no número de residências contando com esgotamento sanitário adequado, observou-se uma queda de 48,7 mortes (a cada mil nascidos) na Taxa de Mortalidade Infantil. Este efeito não é observado somente no ano de implantação dos projetos. Ele se prolonga, com parâmetros com níveis satisfatórios de confiabilidade também em períodos posteriores aos de realização dos investimentos (“efeito retardado”)²².

Além do impacto na saúde, projetos de saneamento criam, como contrapartida, impactos positivos em educação, produtividade do trabalho, emprego e turismo, que poderiam chegar a R\$ 1,12 trilhão em duas décadas (Instituto Trata Brasil, 2019). As obras civis massivas, inerentes à ampliação do acesso ao esgotamento sanitário, também carregam consigo o alto potencial de geração de empregos. A sua execução leva ao aumento da demanda por trabalhadores e à expansão da renda, com impactos econômicos diretos e indiretos a nível nacional, mas, principalmente, a nível local. Dados do Instituto Trata Brasil de 2018 demonstram que os R\$ 11,23 bilhões de reais investidos por ano em saneamento entre 2004 e 2016 geraram, em média, 141.588 empregos e uma renda anual de R\$ 13,69 bilhões.

Desta maneira, investimentos em sistemas adequados de tratamento e distribuição de água e coleta de esgoto têm alta adicionalidade na prevenção de mortes por causas evitáveis, redução de gastos com saúde pública, geração de demanda por trabalho local, aumento da renda, desenvolvimento econômico e externalidades positivas, tais quais aumento da produtividade do trabalho e do aproveitamento escolar infantil e juvenil.

O Paraná é um dos estados do Brasil com melhores indicadores de saneamento, conforme o Painel Saneamento Brasil²³. O abastecimento de água não é feito para 5,3% da população do estado. Com relação as perdas do sistema, o valor está abaixo da média nacional, de 39,2%, mas ainda é considerado alto, com 34,7%. Já para o serviço de esgotamento sanitário, 26,6% da população do estado não tem acesso à coleta de esgoto. A porcentagem de esgoto tratado em relação à água consumida é de 74,6%.

²⁰

http://antigo.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2020/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2021.pdf

²¹https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSDRU/ArquivosPDF/Versao_Conselhos_Resolu%C3%A7%C3%A3o_Alta_Capa_Atualizada.pdf

²²<https://www.anpec.org.br/encontro/2011/inscricao/arquivos/000-5878a904f5f7a41f452f94d64d7f108a.pdf>

²³<https://www.painelsaneamento.org.br/>







Vale destacar que, de acordo com o Painel Saneamento Brasil, no Paraná, no ano de 2019, a incidência de internações por doenças de veiculação hídrica foi de 10,68 internações por 10 mil habitantes, enquanto o mesmo indicador para o Brasil foi de 13,01.

Para a Sanepar, conforme dados apresentados pela Companhia, os dados são ligeiramente melhores, considerando que a companhia não atua em todo o Estado. Portanto, para o universo atendido pela Sanepar, os indicadores são melhores que os médios do Estado.


Considerando que parte dos recursos será para ampliação do sistema de saneamento em municípios onde ocorrerão as ampliações ou implementações dos projetos elegíveis, identifica-se que há uma parcela da população paranaense que não tem acesso a esses serviços básicos. Portanto, estão em maior condição de vulnerabilidade.

Alinhamento com a agenda 2030: Não obstante, projetos de saneamento e tratamento de água também estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 (“Saúde e Bem-Estar”), 6 (“Água potável e Saneamento”), 11 (“Cidades e Comunidades Sustentáveis”) e 14 (“Vida na Água”) da Organização das Nações Unidas (ONU), que define as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030, mais especificamente através das seguintes submetas associadas no Quadro 3.

Quadro 3 - ODS e metas aplicáveis

ODS	Metas aplicáveis
	3.3 - “Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis”
	6.1 - “Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos” 6.3 - “Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente”
	6.6 - “Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos” 11.1 - “Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas”
	14.1 - “Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes”

Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas.

	<p>Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP1: Com base em nossa avaliação, o ‘Uso de Recursos’ da emissão possui alinhamento de Liderança com os <i>Green Bond Principles, Social Bond Principles, Blue Finance Guidelines</i> e boas práticas de mercado para emissão de títulos sustentáveis e azuis.</p>
<p>Processo para Seleção e Avaliação de Projetos</p> 	<p>Alinhamento da emissão com estratégias ASG da emissora: O objetivo da emissão é financiar projetos de saneamento básico para abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além disso, os projetos possuem potencial de melhorar a conservação do meio ambiente, dos recursos hídricos e do solo, além de promover o acesso da população à infraestrutura básica, melhorando a qualidade de vida e indicadores de saúde e desenvolvimento humano. Sendo assim, a emissão condiz com a finalidade da Sanepar de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Paraná.</p> <p>A Sanepar tem como modelo de negócio o fornecimento regular de água de qualidade, a universalização, monitoramento da qualidade e redução do impacto ambiental dos serviços de esgotamento sanitário e operação dos contratos vigentes de resíduos sólidos urbanos. Conforme apontado no Relatório de Sustentabilidade 2021, são considerados indicadores estratégicos a ampliação no atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a redução de perdas na rede de distribuição de água. Além disso, a visão da Sanepar é “Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.” Enquanto a missão é “Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes”.</p> <p>Complementarmente, a Sanepar destaca em sua Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2020 que o processo de planejamento realizado na Sanepar leva em consideração as premissas da Política de Investimentos da Companhia, que estabelecem que os investimentos sejam realizados em aderência às metas estratégicas, à capacidade financeira, aos atributos da governança, às regras regulatórias, aos aspectos técnicos e operacionais, aos aspectos de legislação ambiental, às metas e compromissos de contrato de programa e contratos de concessão e as necessidades de reinvestimentos para manutenção do negócio, sem perder de vista às políticas sociais. Por fim, a Sanepar é signatária do Pacto Global da ONU, iniciativa voluntária que visa fomentar o crescimento sustentável e a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade.</p> <p>Avalia-se, dessa forma, que a estratégia de sustentabilidade da Sanepar está alinhada aos objetivos de sustentabilidade dos projetos definidos na emissão, notadamente, o acesso ao saneamento ambiental em todos os municípios que atendem.</p> <p>Processo de seleção e avaliação da destinação de recursos: A Sanepar tem um Manual do Sistema de Gestão Ambiental e conta com uma Política Ambiental. A avaliação socioambiental dos projetos de saneamento é realizada pela Diretoria de Investimentos, Diretoria Administrativa e Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social. Conforme informado pela empresa, para os projetos já em andamento foram realizadas avaliações sobre a demanda dos recursos hídricos e os impactos que a água utilizada e descarregada terá sobre a bacia hidrográfica. Essas avaliações fizeram parte dos processos de outorga e licenciamento ambiental com o órgão ambiental.</p>

A Gerência de Captação de Recursos ficará responsável internamente pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais ambientais e sociais dos projetos. Ao ser demandada, fará as necessárias diligências junto a Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social.

Vale destacar que a Taxonomia da União Europeia considera que projetos de tratamento de água e efluentes geram contribuições para a mitigação climática desde que atendam a alguns critérios de eficiência energética e hídrica. Para o abastecimento de água, o consumo de energia deve ser menor ou igual a 0,5 kwh/m³ ou a eficiência energética deve ser aumentada substancialmente, com redução no consumo de pelo menos 20%, e as perdas no abastecimento de água devem ser menores do que 20%. Para o esgotamento sanitário, deve haver redução de emissão líquida de GEE a partir da captura e utilização do biogás gerado em diferentes atividades, especialmente em substituição aos combustíveis fósseis.

Da mesma forma, a *Climate Bonds Initiative* (CBI) considera como elegível para título climático projetos de saneamento que não gerem emissões líquida de GEE ou que gerem emissões líquida negativa de GEE (sequestro de carbono), apresentando a estimativa do impacto da mitigação ao longo da vida útil operacional do projeto. Ainda, a CBI demanda a elaboração de uma avaliação de risco climático, como meio de garantir que os projetos irão contribuir para adaptação climática.

Os indicadores de eficiência energética e hídrica e de emissão de GEE são monitorados pela Sanepar, mas **não atendem aos critérios elencados pelas taxonomias da CBI ou União Europeia. Apesar de não atender aos critérios das referências supracitadas, estes indicadores são monitorados.** Conforme a empresa, este monitoramento está associado a um programa de metas corporativas com a intenção de que sejam melhorados. Destaca-se que as emissões de GEE são monitoradas e publicadas anualmente no Inventário de GEE, elaborado com base nos métodos do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.

Gestão de impactos socioambientais: A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social é responsável pela Política de Sustentabilidade e por propor instrumentos de controle e monitoramento de riscos e impactos, e medidas para eventuais adequações nas operações e projetos da empresa. A Diretoria também é responsável por planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental e social, desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social e de qualidade, elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais visando à adequação das atividades à legislação ambiental vigente, promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Sanepar, coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento, coordenar os programas de implementação da inovação tecnológica, propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos e implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais.

A companhia informa que segue procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água determinados pelo Ministério da Saúde. Os projetos socioambientais atendem as legislações e planos, em especial a Política Nacional de Educação Ambiental (lei 9795/99), Política de Educação Ambiental do Estado do Paraná (lei 17505/2013), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), Política Nacional de Saneamento (Lei. 11445/2007) e Portaria 464/2018 MIC. Os projetos são alinhados às políticas públicas em nível estadual e municipal, as quais, por sua vez, estão

alinhadas aos planos saneamento refletidos nos Contratos de Programa com os municípios.

A análise da qualidade da água, conforme informado pela Sanepar, é conduzida em todas as estações de tratamento e em mais 4 laboratórios centrais e 153 laboratórios descentralizados, localizados no Paraná. Foram realizadas aproximadamente 560 mil análises por mês em 2020. Os laboratórios de Maringá e Cascavel têm o Certificado de Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração ISO 17025. Já a Gerência Regional de Foz do Iguaçu tem o Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001.

A Sanepar aplica o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos. O processo é regido pela Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Dos 26 riscos estratégicos identificados, 7 foram priorizados para gerenciamento sistemático. Entre estes está o não cumprimento da legislação ambiental aplicável, que deve ser gerenciado sistematicamente. A Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social possui um sistema para controlar e acompanhar os prazos das licenças ambientais.

A indisponibilidade hídrica também foi priorizada para gerenciamento sistemático. O monitoramento das vazões médias de água mensais captadas, o regime de bombeamento e o volume mensal captado em cada manancial e poço é feito pelas áreas operacionais, que registram os dados no Sistema de Informações Ambientais (SIA) da Sanepar. A companhia segue diretrizes do Manual de Projetos de Saneamento para a avaliação da disponibilidade hídrica em condições de secas severas, verificando, assim, os impactos nos sistemas de abastecimento de água.

Com relação aos investimentos, tanto o índice do Plano Plurianual de Investimentos quanto os demais são acompanhados mensalmente pela companhia, gerando ações para garantir o abastecimento de água com qualidade, assim como o atendimento à legislação ambiental.

A NINT identificou três controvérsias associadas à emissora, sendo duas pouco significativas e uma significativa. Para duas delas, a responsividade da empresa foi “proativa”; para uma, foi “defensiva”, conforme apresenta o [Quadro 6 - Controvérsias ASG envolvendo a Sanepar](#) .

Benefícios ambientais e sociais identificados: A Sanepar atende 345 municípios, com 168 estações de tratamento de água (ETA) e 261 estações de tratamento de esgoto (ETE). Conforme materiais auditados enviados pela companhia, entre os paranaenses abastecidos pela Sanepar, 100% recebem água tratada. A título de comparação, a média brasileira é de 93%. A coleta de esgoto é ofertada para 78,9% da população do Paraná (uma vez que ainda há aproximadamente 100 municípios pequenos sem acesso ao sistema de esgoto implantado), e está acima do índice nacional de 62%. O contraste é ainda maior quando se compara o serviço de tratamento: a Sanepar trata 100% do esgoto coletado contra 49% da média de tratamento do País.

Em 2022, a companhia alcançou 4,2 milhões de economias ativas de água, 3,3 milhões de economias ativas de esgoto e 64,4 mil toneladas de resíduos tratados. O índice de conformidade ao padrão de potabilidade foi elevado (99,9%). Ainda, nesse mesmo ano expandiu os serviços e realizou 62 mil novas ligações de água e 66 mil novas ligações de esgoto. Destaca-se que as metas de expansão de atividades da empresa atendem as metas do Plano Estadual de Saneamento básico, conforme indicadores apresentados na

Carta Anual de Governança, publicada anualmente e disponível no site da Sanepar.

De forma direta, ou indiretamente, todas as sedes dos 346 municípios, bem como os 297 distritos administrativos atendidos, serão beneficiadas pelos projetos, com benefícios ambientais e sociais identificados conforme o quadro 4.

Quadro 4 - Benefícios socioambientais identificados

Benefícios ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Manter índice de 100% em 2022 de universalização de abastecimento de água nas áreas de abrangência dos projetos; • Manter índice de 100% em 2022 de tratamento de esgoto coletado nas áreas de abrangência dos projetos; • Aumentar o índice de 78,9% em 2022 da população atendida com esgotamento sanitário nas áreas de abrangência dos projetos; • Os projetos ora elencados para o sistema de esgotamento sanitário visam a universalização do saneamento, diminuindo os impactos ambientais do lançamento irregular de esgoto no meio ambiente; • Obras de melhorias nos sistemas de abastecimento de água incluem a diminuição de perdas, que por consequência, diminui a pressão sobre os recursos hídricos; • Obras de melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário, aumentam a conformidade da carga de matéria orgânica lançada, com a capacidade de assimilação dos corpos hídricos.
Benefícios sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Aproximadamente 11 milhões de habitantes beneficiados pela emissão.

Fonte: Sanepar

Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP2: A emissão de debêntures sustentáveis e azuis está alinhada com o princípio ‘Processo de Seleção e Avaliação de Projetos’ (*Green Bond Principle 2 e Social Bond Principle 2*). Entretanto, considerando que os projetos não estão integralmente alinhados às principais referências e taxonomias, ainda que a literatura indique que as categorias de projetos financiadas geram benefícios ambientais e sociais tangíveis e mensuráveis, considerando o contexto do saneamento no Brasil, o nível de alinhamento é considerado **‘Confortável’**. Vale destacar, também, que a classificação foi afetada pelas controvérsias encontradas, relacionadas à emissora.

Gestão de Recursos



Características da Emissão: A emissão possui o valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com prazos de vencimento de 5 a 7 anos (2030). A Sanepar tem o objetivo de captar recursos para executar a ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgoto e para realizar investimentos em infraestrutura.

Os recursos serão integralmente alocados para financiar investimentos em CAPEX. Conforme previsto no Plano Plurianual de Investimentos da Sanepar, apresentado como um fato-relevante, até 2027 está previsto uma despesa em CAPEX de R\$ 10,7 bilhões, sendo R\$ 4,5 bilhões estimados para serem alocados nos próximos 24 meses. Estima-se que R\$ 6,5 bilhões sejam



investidos nos sistemas de esgoto, R\$ 3,8 bilhões na distribuição de água tratada e R\$ 0,4 bilhão em outros serviços complementares.

Conforme apresentado na Tabela 1, a presente emissão representa 3,7% do CAPEX previstos para o período de 2023-2027 e 8,8% do CAPEX previsto para os próximos 24 meses. Portanto, fica claro que o valor previsto para serem desembolsados nos projetos é superior ao valor da emissão.

Tabela 1 - Divisão dos recursos rotulados - em R\$

Custo em CAPEX previsto para os próximos 5 anos	Valor da 13ª emissão de debêntures	% da emissão em relação ao custo total previsto
R\$ 10,7 bilhões	R\$ 400 milhões	3,7%

Fonte: NINT, com base nos dados evidenciados pela Sanepar

Em 2022, a Sanepar efetuou a 12ª emissão de Debêntures, com captação de R\$ 600 milhões no mercado. Esta emissão obteve rótulo de Título Sustentável pela NINT. A empresa informou a relação dos contratos que englobam o Programa de Investimento do ciclo 2023-2027, distintos dos utilizados na emissão anterior. Desta forma, verifica-se que não há sobreposição de recursos rotulados, ou seja, os projetos financiados pela 12ª emissão não são os mesmos que serão financiados pela 13ª. De acordo com a Sanepar, este cuidado também existe em relação aos financiamentos convencionais da empresa junto a bancos públicos comerciais.

Procedimentos para gestão dos recursos: Conforme informado pela companhia, os recursos integrarão o montante global de aplicações da Sanepar, não ficando segregados em uma conta separada antes de serem alocados nos projetos. A alocação dos recursos será acompanhada por um controle interno de contratos, que integra o sistema de gestão financeira da companhia. Evidências sobre como o rastreamento da alocação de recursos será feita foram enviadas para a avaliação da NINT, que atesta a transparência e a possibilidade de rastreamento.

A Gerência de Captação de Recursos ficará responsável pela obtenção e acompanhamento das informações referentes à emissão rotulada para garantir a manutenção das credenciais sustentável e azul. Ao ser demandada, fará a diligência junto as áreas pertinentes.

Vale destacar que a escritura inclui cláusulas que caracterizam as debêntures como sustentáveis e azuis, descrevendo que os recursos serão alocados para projetos com adicionalidade socioambiental, conforme os GBP/SBP e *Guidelines for Blue Finance* da IFC.

Recursos temporariamente não alocados no projeto: A Sanepar possui um fundo exclusivo de renda fixa, de alta liquidez e baixo risco, a partir do qual os investimentos são aplicados em títulos públicos federais. Paralelamente, a Sanepar tem uma política de Gestão de Risco, Tesouraria e Mercado que restringe suas aplicações em bancos oficiais. Isto posto, avalia-se que os instrumentos definidos para a alocação temporária dos recursos são de baixo risco de contaminação, ou seja, há baixa probabilidade de serem direcionados para atividades intensivas em emissão de carbono.

Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP3: Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP2: A emissão de debêntures sustentáveis e azuis está alinhada com o princípio 'Gestão dos Recursos' (Green Bond Principle 3 e Social Bond Principle 3). Entretanto,



considerando que os recursos não serão segregados dos demais recursos da companhia, o nível de alinhamento é considerado **‘Confortável’**.

Relato: A empresa se compromete a divulgar as informações acerca da alocação de recursos e dos benefícios socioambientais dos projetos em até 24 meses após a emissão, e anualmente até o vencimento do instrumento financeiro, conforme descrito da escritura das debêntures. O reporte será apresentado no Relatório Integrado da Emissora, em um relatório financeiro anual ou em um relatório específico, a exclusivo critério da emissora. É importante destacar que este relatório é divulgado publicamente e não somente para os investidores.

Os indicadores a serem relatados constam no quadro 5. A Sanepar não se compromete a relatar as informações à nível de emissão ou projetos.

Quadro 5 - Indicadores ambientais

Indicador	Unidade
Financeiros	
Montante de recursos líquidos já alocado aos projetos elegíveis	R\$
Montante dos recursos líquidos ainda a ser alocado aos projetos	R\$
Socioambientais	
Índice de atendimento com rede de água	%
Indicador acréscimo de ligações de água	Ligações
Índice de atendimento com rede de esgoto	%
Indicador acréscimo de ligações de esgoto	Ligações
Índice de perdas por ligações (IPL)	Litro/ligação/dia
Índice de conformidade ao padrão de potabilidade	%
Índice tratamento de esgoto - volume total	%
Carga orgânica do volume de esgoto tratado	toneladas
Índice de satisfação dos clientes	%
Treinamento dos colaboradores	Horas

Fonte: NINT

Os parecer de pré e pós emissão serão disponibilizados publicamente através do site de Relação com Investidores da Sanepar. A Sanepar contará com verificação externa sobre a alocação dos recursos e indicadores socioambientais, a ocorrer dentro de 24 meses após a liquidação dos instrumento.

Nível de alinhamento com as melhores práticas no GBP4: O nível de alinhamento da emissão frente ao princípio ‘Relato’ (Green Bond Principle 4 e Social Bond Principle 4) foi considerado como **‘Confortável’**, uma vez

Relato

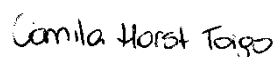


	que os benefícios socioambientais não serão relatados à nível de emissão ou projetos, sendo incorporados à performance da empresa como um todo. A NINT entende que isto reduz o nível de transparência do relato dos benefícios dos títulos sustentáveis e azuis.
--	---

- **Análise ASG da empresa:**

Análise	Descrição
Performance ASG	A Sanepar possui práticas ASG adequadas e <i>know how</i> técnico de suas atividades. Sendo assim, concluímos que a empresa tem plena capacidade de sustentar as condicionantes que a permitem receber recursos de um Título Sustentável e de um Título Azul.
Controvérsias ASG	Foram encontradas três controvérsias associadas à emissora, sendo duas pouco significativas e uma significativa. Para duas delas, a responsividade da empresa foi “proativa”; para uma, foi “defensiva”.
Conclusão	Consideramos a empresa apta a gerir e mitigar riscos ASG de suas operações.

Equipe técnica responsável



Camila Toigo

Especialista

camila.toigo@nintgroup.com



Cristóvão Alves

Avaliador Líder

cristovao.alves@nintgroup.com

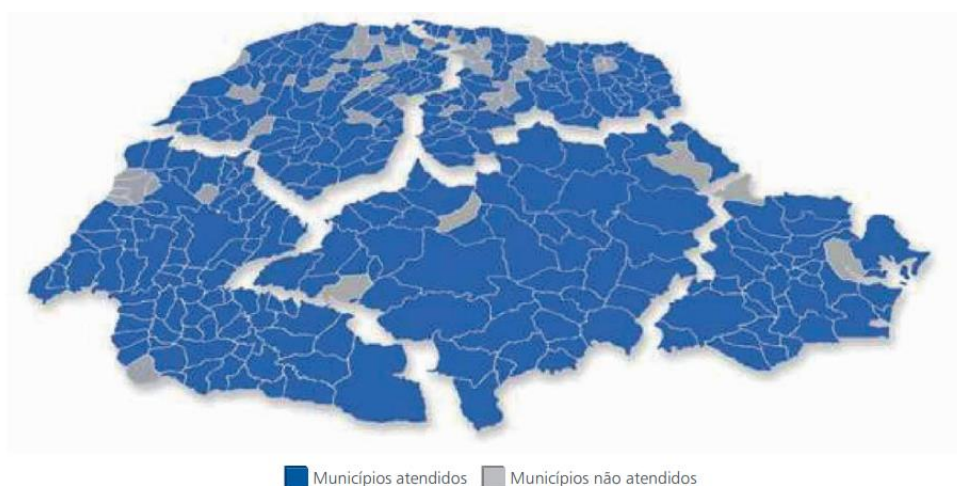
Rio de Janeiro, 03/04/2023



3. Análise ASG da Sanepar

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) foi criada em 1963 (Lei nº 4.684) e é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná. A sede da Sanepar está localizada em Curitiba - PR. A Companhia tem como missão assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. Na área de resíduos sólidos, a empresa opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo no total sete municípios. No mapa a seguir, é apresentada a abrangência da Sanepar no Paraná.

Figura 1 - Abrangência da Sanepar no Estado do Paraná



Fonte: Sanepar, 2021

Essa seção tem como objetivo avaliar a gestão socioambiental e de governança da Sanepar, visando identificar se os planos e programas implementados e previstos são capazes de medir, prevenir, mitigar e compensar seus eventuais impactos negativos. Além disso, foram pesquisadas controvérsias sociais e ambientais envolvendo a companhia.

- **Ambiental**

Desde novembro de 2019, a Sanepar é signatária do **Pacto Global da ONU**, iniciativa voluntária, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, como estímulo às empresas para a adoção de práticas e políticas de responsabilidade social corporativa e de sustentabilidade. Complementarmente, a Sanepar foi a primeira Companhia de Saneamento Latino-Americana a ter o **Certificado de Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001** para a Gerência Regional de Foz do Iguaçu, mantido até hoje. O aterro sanitário de Cianorte também tem a Certificação ISO 14001. Já os laboratórios de Maringá e Cascavel têm o Certificado de Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração ISO 17025. O Comitê de Gestão Ambiental reúne-

se no mínimo três vezes ao ano, para avaliar e deliberar ações necessárias para assegurar que o Sistema de Gestão Ambiental seja mantido e acordo com a ABNT NBR ISO 14001:2015.

A Sanepar possui uma **Política de Sustentabilidade e Sistema de Gestão Ambiental**, com **Política Ambiental**, que se aplica à todas as atividades da Companhia, incluindo Conselheiros, Diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes, bem como para qualquer pessoa física ou pessoa jurídica, de Direito Público ou Privado, com quem se relaciona, como fornecedores, prestadores de serviço, entre outros. A Sanepar faz o monitoramento e a gestão sustentável dos aquíferos e desenvolve os programas de Qualidade, Água Solidária, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar pautada em sua Política de Sustentabilidade.

A **Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social** possui um sistema para controlar e acompanhar prazos das licenças ambientais. A Sanepar possui as licenças e outorgas para a operação das Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Reservatórios.

Em consonância com as práticas de gestão sustentável previstas no Mapa Estratégico da Companhia, anualmente as emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes das atividades da empresa são quantificadas para elaboração do **Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE)**. Além do inventário de emissões absolutas, a Sanepar possui indicadores que fornecem informações sobre desempenho relativo a um tipo de atividade, com o objetivo de avaliar ao longo do tempo o desempenho dos seus processos por meio de indicadores de produtividade/eficiência e de intensidade.

A estimativa das emissões de gases de efeito estufa provenientes das atividades da Sanepar é realizada com base nos métodos disponibilizados pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC)* e pelo Programa Brasileiro GHG Protocol. Todos os GEE regulados pelo Protocolo de Quioto, (dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hexafluoreto de enxofre (SF₆), hidrofluorcarbonos (HFCs) e perfluorcarbonos (PFCs) são incluídos no IGEE. O primeiro inventário da Sanepar foi elaborado em 2008 com dados referentes ao ano de 2007, e desde então a Companhia reporta seu IGEE ao Registro Público do Programa Brasileiro GHG Protocol. Em 2020, a Sanepar foi responsável por 1.022.960,51 tCO₂e de emissões diretas de GEE em toneladas métricas de CO₂ equivalente.

Entre alguns dos compromissos determinados na Política de Sustentabilidade, tem-se que todos os setores devem trabalhar para aprimorar continuamente os processos que interagem com o meio ambiente e os recursos hídricos, integrar os objetivos e metas ambientais e de recursos hídricos no planejamento estratégico e operacional, fomentar a inovação das tecnologias voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, promover ações de mitigação de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas, incorporar a economia circular e a ecoeficiência nos processos e garantir o uso sustentável dos recursos hídricos. Entre as diretrizes da Política de Sustentabilidade, estão incluídas a comunicação regular e transparente do desempenho ambiental a todas as partes interessadas, a inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social corporativa nos processos de contratação, o alinhamento de projetos, obras e operação à Conformidade Ambiental Plena, a capacitação contínua da força de trabalho para o atendimento da legislação



ambiental e a implementação do Programa de Conservação de Mananciais e Áreas Protegidas visando a perpetuidade das fontes de Recursos Naturais.

Casos de não aderência à Política de Sustentabilidade são examinadas pelos Órgãos de Governança e *Compliance* e submetida à Diretoria Executiva para as providências a serem adotadas para fins de apuração de responsabilizações. As violações ao disposto na Política de Sustentabilidade da Sanepar serão sancionadas conforme penalidades previstas no Regulamento Disciplinar e Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Ademais, em cumprimento às suas obrigações legais, a Sanepar tem **Relatório anual da Qualidade da Água** por localidade, sendo acessível a todos pelo website da Companhia. Nele, são reportados os resultados dos principais parâmetros analisados na água, a quantidade de amostras do período e quantas atendem a legislação. Este relatório visa garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, conforme determina o Decreto Federal n.º 5440, de 04 de maio de 2005 e atender as premissas do ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, em seus Artigos 8.º e 9.º, Inciso VI do Ministério da Saúde. Sempre que amostras coletadas apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pelo ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº5/17 MS, novas amostras são coletadas e analisadas após a vistoria no local, descarga na rede e outras ações, até que a qualidade da água seja restabelecida.

Em cumprimento à requisitos legais, a Sanepar implantou em 1998 o **Plano de Monitoramento Quantitativo e de Avaliação das Condições de Exploração dos Poços em Operação**. Em atendimento às Portarias de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitidas ÁGUASPARANÁ, o monitoramento automático e instantâneo de 15 poços em operação pela Sanepar está disponível online, simultaneamente. As informações do monitoramento dos poços explorados pela Sanepar nos demais aquíferos são avaliadas anualmente. Para cada poço é emitido o Boletim de Avaliação das Condições de Exploração - (BACE). Após análise dos BACEs são estabelecidas as condições de exploração sustentável para cada poço em operação. O monitoramento constante possibilita definir com maior precisão e confiabilidade as reservas disponíveis e os volumes que podem ser extraídos sem comprometer cada um dos mananciais.

A Sanepar realiza o aproveitamento de parte do lodo gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto para a agricultura, com a doação do composto para agricultores. No ano de 2021, foram destinadas 16.943 toneladas de lodo para uso agrícola, após higienização, beneficiando 89 agricultores. O lodo possui matéria orgânica e uma quantidade significativa de nutrientes, especialmente nitrogênio, fósforo, além de cálcio e magnésio provenientes da cal que é adicionada para higienizar e estabilizar o lodo. Também apresenta enxofre, e micronutrientes como o Cobre e o Zinco. O lodo promove a reciclagem de nutrientes, que podem substituir em parte os adubos químicos. Seu alto teor de matéria orgânica melhora as propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. A higienização com cal transforma o lodo em um excelente corretivo de acidez do solo, que age rapidamente e pode substituir integralmente a utilização do calcário.

Os critérios para o uso seguro do lodo de esgoto na agricultura são estabelecidos pelo Decreto no 4954 do MAPA e a Resolução CONAMA 498/20 e estaduais, a Resolução SEMA 021/09. Os critérios adotados pelo Paraná são bastante restritivos, de modo a evitar riscos para os agricultores e para o meio ambiente. A Sanepar realiza o controle,



garantindo a qualidade do lodo destinado aos agricultores, quanto aos odores, à contaminação por metais pesados e por microrganismos que podem causar doenças. Caso o lote de lodo não atenda aos critérios estabelecidos pela Legislação ele terá outra disposição final adequada. Todo o processo é fiscalizado e autorizado pelo Instituto Água e Terra.

A Sanepar não faz o recolhimento e a emissão de esgoto sem tratamento. Com a implantação dos projetos, é esperado que a cobertura no atendimento à população na área de abrangência aumente, mas que seja mantida a cobertura de 100% de tratamento à medida que o serviço seja ampliado.

- **Social**

Além das instalações de água e esgoto, em atendimento às legislações, a Sanepar realiza o **monitoramento de indicadores de qualidade do serviço**, assegurando a segurança das comunidades beneficiadas. Ademais, a população que não tiver condições de custear o serviço, tem acesso à tarifa social subsidiada pelo Poder Público.

Trabalham na Companhia **6.199 empregados próprios**. A Companhia assegura a seu público interno direitos não previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou em leis específicas, mas que dependem de negociação entre empregado e empregador, ou com mediação sindical. Independentemente de sua natureza, todos os benefícios concedidos buscam motivar os empregados e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas. O pacote disponibiliza assistência social, abono indenizatório, auxílio-creche, auxílio-doença, vale-alimentação e vale-transporte, fracionamento de férias e licença sem remuneração, licença para acompanhamento médico familiar, o afastamento por casos de violência doméstica, a ampliação da licença por falecimento de parente e redução de carga horária para empregados que sejam pais de pessoas com deficiência, entre outros.

A Companhia **possui plano de cargos, carreira e remuneração**. A Sanepar promove a **livre associação de empregados**, por meio de apoio às Associações de Empregados e promoção de Campanhas e atividades voluntárias. Dentre os funcionários da Companhia, 100% são representados pelas entidades sindicais. A Sanepar tem formada a Comissão de Relacionamento Sindical que tem por objetivo envolver e estreitar o diálogo com as entidades sindicais, bem como a análise e encaminhamento de soluções para efetivação de acordos coletivos, entre outros, reconhecendo entidades sindicais como legítimas representantes dos empregados, encarando negociações coletivas como essenciais para a prevenção de conflitos, e administrando reivindicações e negociações de forma ética e respeitosa.

A **Gerência de Gestão de Pessoas** monitora as questões trabalhistas de ações corporativas, a exemplo de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, teletrabalho, insalubridade, entre outras. Essas ações são analisadas pela GGPS para tomada de decisão quanto a alteração ou não de algum tipo de procedimento, seguindo orientações jurídicas. Além disso, a Companhia ainda implementou o **Programa de Participação nos Resultados**, buscando fortalecer a motivação e o reconhecimento ao empenho dos trabalhadores na busca por resultados.



A Sanepar possui uma **Política de Gestão de Pessoas** que norteia as relações de pessoal da Sanepar com todos os empregados, administradores, membros de Conselhos e Comitês, estagiários e aprendizes, em todos os sistemas de atuação da Companhia nos municípios atendidos. As diretrizes são focadas em gerir as relações internas à empresa, consolidar os princípios e práticas de ética e integridade corporativa em todos os processos, em parceria com a área de **Compliance** da Companhia, além de fomentar o Código de Conduta e Integridade da Sanepar.

Sendo assim, complementarmente, a Companhia possui um **Código de Conduta e Integridade** em duas versões, uma versão para todos os colaboradores diretos e indiretos e uma versão para os fornecedores e parceiros de negócio. A Companhia possui um Código de Conduta específico para fornecedores e parceiros de negócio. Ao atuarem com ou em nome da Sanepar, estes devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos no Código e no Código de Conduta para Fornecedores. O objetivo do Código de Conduta e Integridade é oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Sanepar.

De acordo com o Código de Conduta e Integridade, a Companhia preza pela igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o trabalho de seus empregados e contribuir para seu processo de ascensão profissional. O documento traz que a Companhia considera como natural a diversidade e tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando possíveis constrangimentos, sendo vedada qualquer manifestação de assédio moral ou de assédio sexual no ambiente de trabalho.

Além disso, conforme Código de Conduta e Integridade, é vedada qualquer forma de discriminação relativa a etnia, raça, idade, gênero, cor, nacionalidade, credo, religião, orientação política, orientação sexual, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais. Além disso, a Companhia tem **Comitê de Equidade e Comitê de Conduta, Cotas de concursos e Programa para Pessoas com Deficiência**.

Ainda, conforme o Código, a empresa não admite condições inadequadas de trabalho que não respeitem as condições de segurança e de saúde, tais como mão de obra forçada, análoga à escrava ou trabalho infantil. Todos os Editais e Contratos de Serviços Administrativos, Obras ou Serviços de Engenharia possuem cláusula sobre a obrigação de atendimento dos encargos sociais e trabalhistas. A NINT verificou a “lista suja” do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que apresenta o cadastro de empregadores autuados dada a identificação de trabalhadores submetidos ao trabalho escravo. **A Sanepar não está incluída.**

O Código de Conduta também demonstra que a Sanepar deve reconhecer e respeitar as particularidades legais, ambientais, sociais e culturais nas suas dependências e nos diversos locais e regiões em que atua, adotando sempre o critério de máxima transparência na realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos. No relacionamento com as comunidades que possam influenciar ou ser influenciadas pela Companhia, a Sanepar deve respeitar todos os grupos e indivíduos, seus valores e patrimônios culturais materiais e imateriais envolvidos direta ou indiretamente.

Nesse sentido, a Sanepar desenvolve os programas de **Qualidade, Água Solidária, Equidade Sanepar e Comunidade Sanepar**, o que contribui para atender aos ODS e



gerar valor compartilhado para as partes interessadas. A Sanepar realiza ações de educação socioambiental em todo o Paraná em datas relativas ao meio ambiente, desenvolvidas em parceria com organizações parceiras e com a comunidade, como mutirões de limpeza nas margens de rios e barragens, plantios de mudas de árvores nativas para enriquecimento florestal, oficinas e palestras, que são atividades realizadas com frequência.

A gestão da segurança dos empregados é feita pela **Coordenação de Segurança e Medicina do Trabalho**. A área é apoiada pelas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipas) e compõe os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). A Sanepar, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, possui os profissionais componentes do SESMT, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Enfermeiros do Trabalho, Médicos do Trabalho, Engenheiros de Segurança do Trabalho e Técnicos de Segurança do Trabalho alocados no Estado do Paraná, onde uma das atribuições é garantir o cumprimento das normas e legislações pertinentes por meio de orientações e fiscalização junto as Gerências e seus postos de trabalho. Ainda, há também a realização de vistorias técnicas em obras e serviços, para identificação de oportunidades de melhorias, não conformidades e comportamentos abaixo do padrão de segurança esperado, para tratativas pelos gestores diretos.

A Companhia faz a gestão da saúde de seus empregados por meio do (SESMT), Serviço Social, Campanhas de conscientização e sensibilização de temas relacionados à saúde e segurança e Benefícios. Neste contexto, as ações da companhia incluem a adoção de Normas Regulamentadoras (NR), Política de Gestão de Pessoas, Convênio Assistencial com a Fundação Sanepar, Plano de Saúde Hospitalar e Odontológico, Programa para Pessoas com Deficiência, realização anual da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), Campanhas Fevereiro Contra o Câncer, Doação de Sangue, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Dessa forma, é possível concluir que a Sanepar realiza atividades de gestão de saúde de seus empregados.

- **Governança**

Sanepar é uma sociedade de economia mista de capital aberto, com ações negociadas na B3, na qual a companhia é listada no **Nível 2 de Governança Corporativa** (realizando, portanto, ao menos uma reunião anual com investidores). Como sociedade por ações sujeita-se à Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/1976) e como economia mista de controle estatal sujeita-se à legislação estadual. Como sociedade de capital aberto, submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais no que lhe é aplicável: Comissão de Valores Mobiliários (CVM), inclusive ao Regulamento do Nível 2 com adoção de práticas diferenciadas de Governança Corporativa. Sujeita-se ainda à legislação federal do setor de saneamento (Lei n.º 11.445/2007) e às normas regulatórias, que, no Paraná, são elaboradas e fiscalizadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR. Da mesma forma, sujeita-se às normas estaduais da CCEE - Conselho de Controle das Empresas Estaduais, assim como à **Política de Transações com Partes Relacionadas**.

Além de todos os documentos citados até aqui e os que são citados a seguir, a Sanepar tem **Política de Segurança da Informação, Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Patrocínio, Política de Gestão de Risco, Tesouraria e Mercado, Política de Indicação, Política de Porta Vozes e Política de Dividendos.**

O órgão máximo de governança corporativa é a **Assembleia Geral dos Acionistas**, convocada pelo **Conselho de Administração** e presidida pelo Presidente da Companhia. Participam tanto os acionistas majoritários quanto os minoritários. A Assembleia possui poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é regida pela legislação vigente.

Logo abaixo se posicionam o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e o Comitê de Elegibilidade. O Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento permanente de fiscalização, com atuação colegiada e individual, composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual, assim como a fiscalização dos atos dos administradores.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia. Formado por nove membros titulares (incluindo um representante dos empregados, escolhido em eleição interna, e três membros independentes), é responsável por determinar as diretrizes e a orientação geral para os negócios, realizar gestão de riscos, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes e formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar do acionista controlador, verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários, nos termos da legislação vigente. É formado por seis membros, eleitos em Assembleia Geral. Todos os indicados pelo acionista controlador, minoritários e/ou preferencialistas, são analisados pelo Comitê de Elegibilidade, antes de sua efetiva eleição, em especial quanto ao atendimento aos requisitos e vedações específicos à função.

Para executar as estratégias de negócio e implantar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Companhia possui uma Diretoria Executiva, formada por oito Diretores Executivos (Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, e Diretor Jurídico), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração é assessorado por dois comitês: o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê Técnico.

O primeiro é um órgão independente, de caráter consultivo e permanente, composto por quatro membros (sendo um deles representante do Conselho de Administração), indicados pelo Conselho. Tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e da auditoria independente, e de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas.



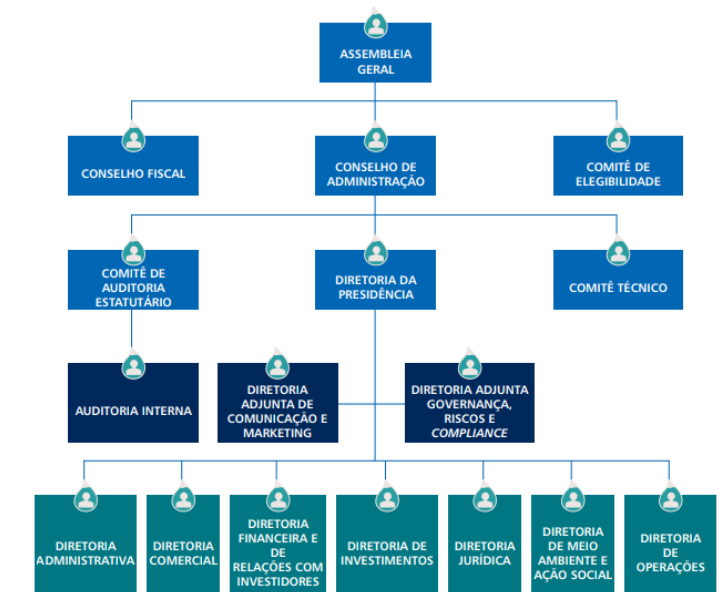
O segundo é um órgão de caráter consultivo, composto por seis membros (sendo um deles conselheiro de administração, representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, indicado pelos seus pares), eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Tem como principais atribuições analisar e se manifestar, por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre a participação da Sanepar em novos empreendimentos ou em outras sociedades, e a análise da constituição, do encerramento ou da alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios que não estejam previstos no Plano de Negócios, mas tenham sido propostos pela Diretoria Executiva. Esse comitê também opina sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados, propostos pela Diretoria Executiva; a proposta de destinação de lucros do exercício; as celebrações dos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) e Termos de Ajuste de Conduta (TAC); e as demandas dos órgãos de controle externo.

Além desses, há também o **Comitê ASG** um órgão consultivo de caráter permanente e estabelecido com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação da Estratégia de ASG, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões relacionadas ao tema. Ele consta com sete membros permanentes, incluindo o Diretor Administrativo, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing, Gerente de Planejamento Estratégico e um Conselheiro de Administração indicado por seus pares.

A Auditoria Interna da Sanepar atua em conformidade com a Lei nº 13.303/2016. Está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho, executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria. Trata-se de órgão consultivo acerca de processos, controle e riscos, tanto estratégicos quanto emergentes, cujas funções conferem agilidade ao atingimento dos objetivos, em consonância com o modelo do *Institute of Internal Auditors* (IIA).



Figura 2 - Organograma da estrutura de administração da Sanepar.



Fonte: Sanepar

No **Código de Conduta e Integridade**, consta o compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas com a adoção de condutas éticas, com treinamento anual obrigatório a todos os funcionários, além de práticas para que não ocorra o conflito de interesses. Os agentes de governança, empregados, estagiários e aprendizes da Companhia sujeitam-se à responsabilidade civil, penal e administrativa pelos atos ilícitos praticados e pela violação das regras previstas no Código de Conduta e Integridade. A Sanepar tem um **Regimento Institucional** para estabelecer os procedimentos para a tomada de decisão, envolvendo medidas disciplinares decorrentes de violações ao Código de Conduta e Integridade, e ao descumprimento de leis, normas, políticas e demais procedimentos internos.

Em paralelo, a Sanepar tem a **Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno**, que estabelece regras de governança e diretrizes gerais para seu processo integrado de gerenciamento de riscos corporativos e de controles internos. A companhia tem **Política de Contratação de Auditoria Independente**, que estabelece princípios e diretrizes objetivando assegurar que as Demonstrações Contábeis sejam apresentadas de forma adequada e íntegra, de acordo com as práticas contábeis vigentes e garantir que foram auditadas com independência e que os trabalhos foram executados de forma objetiva e imparcial.

A Sanepar possui **Política de Governança Corporativa**. A Política faz referência ao Estatuto Social da Companhia, aos Regimentos Internos dos órgãos estatutários, ao Código de Conduta e Integridade e outras Políticas internas, de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses dos acionistas e do mercado.

Conforme a Política de Governança Corporativa, o relacionamento da Sanepar com clientes, acionistas e investidores, poder concedente, fornecedores, empreiteiros e demais parceiros de negócio, concorrentes, imprensa e órgãos públicos deve ser



pautado em honestidade, moralidade, imparcialidade, sigilo e objetividade, evitando interesses pessoais. Além disso, o documento traz que a Sanepar deve ser transparente e íntegra na condução de seus negócios e exige a mesma conduta de seus agentes de governança, empregados, estagiários e aprendizes. O código traz ainda que a Sanepar respeita as demais Companhias que atuam no mercado e assegura uma concorrência saudável, adotando práticas que estejam associadas a métodos éticos e legais. Mantém ainda, um relacionamento cordial e respeitoso com os concorrentes e coopera para alcançar objetivos comuns. Como prática para o combate a práticas anticompetitivas, a Sanepar tem uma **Política de Transações com Partes Relacionadas**.

A Sanepar disponibiliza o **Portal da Transparência**, por meio do qual dá publicidade aos atos de sua administração, permitindo à sociedade acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a atuação da Companhia. O acesso a informações públicas é um princípio constitucional e direito garantido a toda a sociedade pela Lei Federal 12.527/2011 (de Acesso à Informação) e pelo Decreto Estadual 10.285/2014, no âmbito do Paraná. O conteúdo divulgado está em conformidade com o Regulamento de Informações Sigilosas, implantado por exigência da Lei 13.303/2016 para resguardar a atividade empresarial e as estratégias comerciais, industriais, financeiras e econômicas frente ao competitivo mercado de saneamento no qual a Sanepar está inserida.

Ademais, a Sanepar dispõe de um **Canal de Ouvidoria independente** voltado para relatos de situações de condutas antiéticas, denúncias, descumprimento de políticas, códigos e leis, reclamações e qualquer assunto de relevância, que necessite de apuração.

Dessa forma, é possível concluir que a emissora possui um desempenho adequado em relação aos procedimentos para gestão de riscos socioambientais associados aos projetos de saneamento básico que receberão os aportes do Título Sustentável/Título Azul, garantindo contribuição para o desenvolvimento sustentável.

- **Controvérsias**

Foram encontradas três controvérsias sociais relacionadas à emissora, duas pouco significativas e uma significativa (média severidade). Os casos encontrados apresentaram níveis de responsividade proativa, na sua maioria. O detalhamento das controvérsias consta no Quadro 6.

Quadro 6 - Controvérsias ASG envolvendo a Sanepar

Social		
Controvérsia	Nível de Severidade	Responsividade



2022: Homem cai e morre dentro de buraco aberto pela Sanepar em obras no centro de Piraquara²⁴.

Significativo: O homem de 52 anos, morreu quarta-feira (28/09) depois de cair no buraco de dois metros de profundidade, aberto pela Companhia de Saneamento do Paraná, na Avenida Xanxerê, no bairro São Tiago, em Piraquara.

Segundo testemunhas, ele teria se desequilibrado após ter um ataque epilético e rolou para dentro da cratera.

Remediativa/Defensiva: A Sanepar está dando toda assistência aos familiares e apurando rigorosamente o ocorrido junto à empresa contratada, diz em nota à reportagem. A Companhia reafirma que segue procedimento padrão de segurança em suas obras, que deve ser cumprido por todos os prestadores de serviços.

Quando questionada pela NINT, a Sanepar indicou que o buraco da obra em questão estava bem sinalizado, conforme as diretrizes descritas no Manual de Obras da Sanepar, e dentro das normas de segurança, conforme relatório feito pela área de segurança da SANEPAR. A companhia informou que possui o relatório do atendimento feito pelo corpo de bombeiros, o relatório feito pela polícia civil e também a ATA NOTARIAL em cartório.

2022: MP ajuíza ação civil pública contra Sanepar por surto de diarreia em Cascavel; denúncia exige indenização de R\$ 1,2 milhão à saúde do município²⁵.

Pouco Significativo: O Ministério Público do Paraná (MP-PR) ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) por um surto de diarreia em [Cascavel](#), no oeste do Paraná. Na denúncia, o MP exige indenização de R\$ 1,2 milhão à saúde do município já que mais de 12 mil pessoas precisaram de atendimento médico nas unidades de saúde do município. Os casos aconteceram entre 2018 e 2019.

Proativa: A Sanepar enviou à NINT um ofício expedido pelo governo do Paraná, a respeito do Inquérito n° MPPR-0030.20.000125-0, que verificou a existência de Cryptosporidium e Giardíia na água in-natura dos mananciais. Os resultados dos testes laboratoriais apontaram que em todas as amostras de água tratada e distribuída não foi constatada a presença do protozoário Cryptosporidium e de nenhum outro microrganismo nocivo à saúde da população. Ainda assim, a Sanepar tomou ações imediatas para ampliar a margem de segurança operacional.

²⁴ [CBN - A Rádio Que Toca Notícia \(cbncuritiba.com.br\)](http://cbncuritiba.com.br)

²⁵ [MP ajuíza ação civil pública contra Sanepar por surto de diarreia em Cascavel; denúncia exige indenização de R\\$ 1,2 milhão à saúde do município | Oeste e Sudoeste | G1 \(globo.com\)](#)



O ofício conclui que ante a ausência absoluta de ocorrência do referido protozoário em todas as análises feitas na água tratada e distribuída pela Sanepar, não havia evidências que indicassem qualquer responsabilidade da companhia no relatado surto de contaminação na cidade de Cascavel.

Proativa: Conforme informado pela empresa, o sistema de tratamento utilizado na ETE Palmas é anaeróbio (RALF's) e, como resultado da fermentação da matéria orgânica, ocorre a emissão de gases (gás metano e o gás sulfídrico).

A Sanepar utiliza na ETE Palmas algumas das medidas para contenção de odores:

- Queima do biogás com auxílio de um exaustor para sucção do gás e direcionamento ao queimador com corta chamas (conversão em óxidos de enxofre e queima do metano, que é um benefício ambiental por transformar metano em dióxido de carbono que é mais fácil de ser sequestrado através da fotossíntese e menos nocivo.).
- Cobertura do reator e tratamento preliminar.
- O efluente dos reatores RALF recebe, quando necessário, adição produto químico
- peróxido de hidrogênio em meio líquido, agentes oxidantes ou sequestradores dos sulfetos para redução dos compostos odorantes antes do desprendimento, e consequente

2021: Sanepar é condenada a indenizar moradora de Palmas por mau cheiro de estação de tratamento de esgoto²⁶.

Pouco significativo: A Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) foi condenada a indenizar em R\$ 20 mil uma moradora do bairro Santa Cruz, em Palmas, Sul do Estado, por danos morais causados pelo mau cheiro exalado pela estação de tratamento de esgoto existente no local.

²⁶ [Sanepar é condenada a indenizar moradora de Palmas por mau cheiro de estação de tratamento de esgoto - Grupo RBJ de Comunicação](#)



controle de exalação de maus odores.

- Como forma de polimento final do efluente, foi implantado pós-tratamento físico-químico após os reatores anaeróbios.

Esta estação de tratamento de esgoto tem previsão de ser desativada quando a nova entrar em operação.

A nova estação de tratamento ETE Caldeiras será executada na região entre os bairros Hípica e Lagoão. O prazo para a conclusão da obra é agosto de 2024. Com o início da operação da nova ETE Caldeira, será iniciado o processo de desativação da estação atual.

Fonte: NINT

4. Sustainable Bond Principles Form

Sustainable Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)

Review provider's name: NINT - Natural Intelligence

Completion date of this form: April 4th, 2022

Publication date of review publication: April /2024 (estimated)

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements and confirmed their alignment with the GBP/SBP:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to NINT - Natural Intelligence, formerly known as SITAWI's Sustainable Finance Program, Blue Bond and Sustainability Bond issuance are aligned with Sustainability Bond Guidelines, Green Bond Principles, Social Bond Principles, and IFC's Guidelines for Blue Finance, and thus eligible to market as a Blue and Sustainability Bond.

100% of the amount equivalent to the net proceeds obtained by Sanepar through the bond, which may amount up to BRL 400 million, will be directed to capital expenditures (CAPEX) of water supply and water sanitation in 246 municipalities in the state of Paraná. The amount raised by the issue is less than the amount expected to be spent on the CAPEX of the projects. The proceeds will be allocated to the projects within 24 months after the issuance.

Section 3. Detailed review



1. USE OF PROCEEDS

Overall comments on section: Although guaranteed as a basic universal right as per the Brazilian constitution, more than half of the Brazilian population still lacks access to sanitation services. The available data shows that part of the Paraná population does not have access to sewage collection and treatment services, which characterizes vulnerability according to the Social Bond Principles. In the state of Paraná, water supply is not provided for 5.3% of the population.

The Sanepar's projects aim to expand water supply systems, as well as expand access to sewage collection and treatment in 246 municipalities of the state of Paraná, Brazil. The blue/sustainability bond proceeds, which may amount to BRL 400 million, will be directed to future investments in capital expenditures (CAPEX) related to those projects. They integrate Sanepar's Investment Programme.

The Blue and Sustainability Bond is aligned with the Green Bond Principles, Social Bond Principle, Sustainability Bond Guidelines and IFC's Guidelines for Blue Finance. The projects fall under the 'Sustainable water and wastewater management', 'Pollution prevention and control' and 'Terrestrial and aquatic biodiversity conservation' categories aligned with GBP and also the 'Affordable basic infrastructure' category aligned with SBP. Under the Blue Finance Areas, the bond is aligned with (a) water supply: new drinking water treatment, storage, and sustainable supply infrastructure and (b) water sanitation: new or expansion of water treatment infrastructure, and wastewater treatment plants, including industrial, agri-business, commercial, residential, or city level.

The full allocation of proceeds will occur within 24 months after the issuance. The total cost of the projects is expected to be BRL 10,7 billion, of which the issuance represents 3.7%.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Renewable energy | <input type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input checked="" type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Circular Economy | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

Use of proceeds categories as per SBP:



- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Affordable basic infrastructure | <input checked="" type="checkbox"/> Access to essential services |
| <input type="checkbox"/> Affordable housing | <input type="checkbox"/> Employment generation (through SME financing and microfinance) |
| <input type="checkbox"/> Food security | <input type="checkbox"/> Socioeconomic advancement and empowerment |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with SBP categories, or other eligible areas not yet stated in SBPs | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comments on section: Sanepar's documents, commitments and reports specify that the proceeds will be allocated to sanitation projects. Sanepar is a water and sanitation utility which operates in 246 municipalities in Paraná.

The projects focus on improving water treatment and distribution services, reducing losses inherent to the current system's infrastructure, increasing access to water, sanitation and sewage treatment and improving the treatment plants. The goals pursued by the investments are aligned with Sanepar's institutional priorities.

Sanepar has an Environmental Management System. At Sanepar, the socio-environmental assessment is carried out by the 3 departments: Investments, Administration and Environment. The socio-environmental assessment is mandatory. A complete assessment of the need for water resources and the impacts of effluents was carried out, considering the demand and impacts that water uses and discharge will have on the water basin and regional ecology.

In its Sustainability Report, Sanepar emphasizes that it continually invests in environmental education programs, river revitalization, watershed protection, research and development, greenhouse gas (GHG) emission control, dam management and certifications.

On a project level, no critical controversies were found. On the issuer level, the company demonstrated proactive responsiveness to 2 of 3 controversies found.

Evaluation and selection

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Sustainable Bond proceeds | <input type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | <input checked="" type="checkbox"/> In-house assessment |
|---|---|



- Other (*please specify*):

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comments on section: 100% of the amount equivalent to the net proceeds, which may amount up to BRL 400 million, will be directed to capital expenditures (CAPEX) of sanitation projects in 246 municipalities in the state of Paraná. The amount raised by the issue is less than the amount expected to be spent on the CAPEX of the projects.

The proceeds will be managed by Sanepar's Financial and Investor Relations Department until their complete allocation. The proceeds will not be segregated, but Sanepar has an internal process for tracking eligible project costs. This contract and cost screening process ensures that proceeds raised from other labelled emissions (past or future) do not finance the same projects.

The total amount of the issuance (BRL 400 million) corresponds to 3.7% of the total value of the projects (BRL 10,7 billion). Sanepar will invest the temporarily unallocated proceeds in Treasury Bonds through an exclusive fund.

Tracking of proceeds:

- Green/Social Bond proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

Additional disclosure:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Allocations to future investments only | <input type="checkbox"/> Allocations to both existing and future investments |
| <input type="checkbox"/> Allocation to individual disbursements | <input type="checkbox"/> Allocation to a portfolio of disbursements |
| <input type="checkbox"/> Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

4. REPORTING

Overall comments on section: The company will disclose information about the proceeds allocation and the projects' social-environmental benefits within 24 months. Sanepar is also committed to disclosing the KPIs annually until the bond maturity date. The commitments described in this second-party opinion report will be verified by an external verifier within 24 months of bond issuance to confirm that proceeds are only used for selected projects. The reporting will not be segregated at the issuance level.



The report will be presented in the Integrated Report or other ad hoc document, which will be externally verified. This report will be publicly disclosed. Also, both pre-issuance and post-issuance reports will be available to the public on the Sanepar's website.

Use of proceeds reporting:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input checked="" type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information reported:

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Allocated amounts | <input type="checkbox"/> GB financed share of total investment |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Frequency:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Annual | <input type="checkbox"/> Semi-annual |
| <input type="checkbox"/> Other: | |

Impact reporting:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input checked="" type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Frequency:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Annual | <input type="checkbox"/> Semi-annual |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Information reported (expected or ex-post):

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> GHG Emissions/ Savings | <input type="checkbox"/> Energy Savings |
| <input type="checkbox"/> Other ESG indicators: <i>Water Network Service Index, Increased Water Connections Indicator, Sewage Network Service Index, Increased Sewage Connections Indicator, Water losses Index per Connection, Conformity Index to the Drinking Standard, Sewage Treatment Index, Organic load of treated sewage volume, Customer satisfaction index, Employee training</i> | |

Means of Disclosure

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Information published in financial report | <input type="checkbox"/> Information published in sustainability report |
| <input checked="" type="checkbox"/> Information published in ad hoc documents | <input checked="" type="checkbox"/> Company's website |



- Reporting reviewed (if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review):

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.)

<https://site.sanepar.com.br/>

<https://ri.sanepar.com.br/>

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP/SBP

- (i) **Consultant Review:** An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Sustainability Bond, such as the establishment/review of an issuer's Sustainability Bond. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) **Verification:** An issuer can have its Sustainability Bond, associated Sustainability Bond Framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) **Certification:** An issuer can have its Sustainability Bond or associated Sustainability Bond framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) **Rating:** An issuer can have its Sustainability Bond or associated Sustainability Bond framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Sustainability Bond ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Sustainability Bond frameworks / programmes.

5. Anexo I - Método

A análise da NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)*.
 - Uso dos Recursos (Use of Proceeds): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos Green Bond Principles, Social Bond Principles, Sustainability Bond Guidelines, Guidelines for Blue Finance e taxonomias internacionais, como da CBI e da União Europeia;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (Process for Project Evaluation and Selection): garantia de benefícios ambientais associados;
 - Gestão dos Recursos (Management of Proceeds): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes;
 - Relato (Reporting): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.

- 2) Performance ASG da Empresa - avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI²⁷ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias²⁸ que a empresa está envolvida.

Legendas

Nível da Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

²⁷ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

²⁸ O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.



Controvérsias

Nível de Severidade e Responsividade relacionado a controvérsias

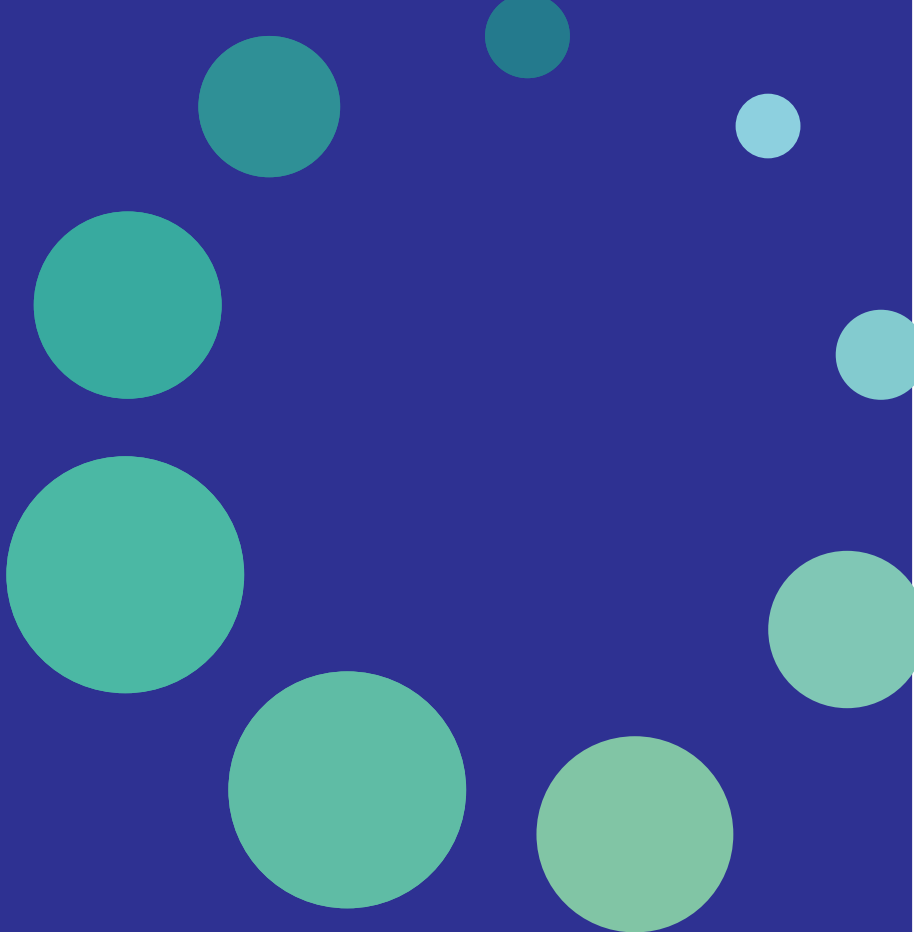
Nível de Severidade

Pouco Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Crítico	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.

Responsividade

Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.





Rio de Janeiro | São Paulo | Bogotá | Quito

www.nintgroup.com